ATA DE SESSÃO PROVA DE CONCEITO – POC (1º dia)
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA

Às **13:38h,** do dia **21 de outubro de 2026**, reuniram-se pelo primeiro dia, no Plenarinho desta casa legislativa, representando a Câmara Municipal de Paulínia/SP os servidores abaixo assinados, o pregoeiro João Pedro de Faria e sua equipe de apoio, representantes da empresa convocada **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, além de representantes da quinta colocada a empresa CECAM - CONSULTORIA ECONOMICA, CONTABIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL LTDA, devidamente credenciados via procuração.

A reunião teve por finalidade a realização da Prova de Conceito (PoC) referente ao Pregão Eletrônico nº 006/2026, que ocorreu na modalidade presencial por opção da empresa convocada, conforme previsto no item 2.3 e Anexo VIII do edital, bem como no Termo de Referência do referido certame, ressaltando-se que a sessão foi integralmente gravada para fins de registro e auditabilidade.

ROTEIRO DE PROVA DE CONCEITO - SISTEMA SAAS INTEGRADO DE GESTÃO PÚBLICA (POC)

1. OBJETO:
Contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso, implantação, locação e manutenção, de sistemas web informatizados e integrados de gestão pública, incluindo a conversão e migração de dados, suporte técnico e capacitação de pessoal das áreas envolvidas, pelo prazo de 12 (doze) meses.

A contratação abrangerá os seguintes módulos administrativos integrados, objetos desse POC:

- Almoxarifado;
- Licitações e Compras;
- Administração de Pessoal com portal do servidor;
- Frota;
- Patrimônio e
- Portal da Transparência.

2. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
Com base no artigo 17, § 3º, da Lei nº 14.133/2021, a licitante declarada vencedora temporariamente, na fase de julgamento da Proposta, deverá comprovar o atendimento dos itens que estão previamente enumerados e classificados como ITENS OBRIGATÓRIOS, por se tratar de funcionalidades essenciais para a Administração Pública para cada um dos softwares administrativos exigidos dentre os REQUISITOS TÉCNOLÓGICOS OBRIGATÓRIOS e DAS FUNCIONALIDADES DOS MÓDULOS DE GESTÃO.

Será analisado e julgado por comissão nomeada a tempo da POC, a demonstração somente dos itens ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS, solicitados neste anexo, que serão objeto de análise para classificação ou desclassificação da licitante vencedora provisoriamente em primeiro lugar. Os itens obrigatórios seguem abaixo em TABELA DE AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS E SUAS FUNCIONALIDADES.

A comissão, composta por servidores da Câmara, avaliará se o licitante atende aos itens obrigatórios de todos os módulos, conforme regras abaixo listadas, classificando cada item como SIM (atendido) e NÃO (não atendido). Para cada módulo, haverá no mínimo 3 (três) avaliadores que classificarão item a item, tomando sempre como decisão final a escolha da maioria.

- ✓ Os requisitos tecnológicos e os módulos serão avaliados individualmente, por avaliadores pré-qualificados;
- ✓ Deverá comprovar o atendimento a <u>todos</u> os itens classificados como ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS - CRÍTICAS;
- ✓ Deverá comprovar o atendimento a maioria dos itens classificados como ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS – REPRESENTATIVAS ou CRÍTICAS/REPRESENTATIVAS;
- ✓ Os itens classificados como DESEJÁVEIS estão listados, mas não serão avaliados nessa POC;
- ✓ Deverá ser efetuado avaliação item a item e na sequência descrita ou combinada via acordo entre as partes;
- ✓ A demonstração deve ser realizada presencialmente <u>ou por videoconferência</u> e em ambiente virtual disponibilizado pela licitante;
- ✓ Tempo máximo para demonstração de cada item: 05 minutos;
- ✓ Tempo máximo para demonstração por módulo: 03 horas;
- ✓ Possibilidade de diligências para esclarecimentos.

INSTRUÇÕES DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE

Para cada item apresentado na lista de verificação, deverá ser preenchida uma das seguintes opções de avaliação:

- ✓ **Sim**: Quando o item atende completamente ao requisito especificado.
- ✓ **Não**: Quando o item não atende ao requisito especificado.

Observações Importantes:

1. Cada item deve obrigatoriamente receber uma das duas classificações acima.

2. Para itens marcados como "Não", é necessário justificar o motivo da não conformidade que será registrado em ata.

3. A avaliação deve ser objetiva e baseada nos critérios estabelecidos para cada item.

3. CONDIÇÕES GERAIS

3.1. Duração máxima da POC: até 02 dias úteis, se necessário;

3.2. Local: Ambiente disponibilizado pela contratante;

3.3. Recursos necessários devem ser providenciados pela empresa;

3.4. Equipe técnica da contratante acompanhará todos os testes;

3.5. Ao final da POC será emitida ata com coleta de assinatura dos servidores avaliadores e representantes da avaliada.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A não demonstração de qualquer item será considerada como não atendimento;

4.2. O **não atendimento a algum item <u>obrigatórios do tipo crítico</u> <u>desclassifica</u>** a empresa;

4.3. O não atendimento à minoria/a algum item obrigatório do tipo representativo ou crítico/representativo <u>não desclassifica</u> a empresa, mas sua implementação deve ocorrer conforme regras do termo de referência;

4.4. A ordem de demonstração dos itens pode ser alterada mediante acordo;

4.5. A sessão da POC será gravada em áudio e vídeo;

4.6. O resultado será divulgado em até 5 dias úteis após a conclusão.

TABELA DE AVALIAÇÃO E DESCRIÇÃO COMPLETA DOS SISTEMAS E SUAS FUNCIONALIDADES

REQUISITOS TECNOLÓGICOS

Por meio de suas funções, os sistemas devem ser desenvolvidos para operar em plataforma web.

Sempre que houver alteração de legislação e regulamentos federal e estadual, como por exemplo, normas e portarias do TCE/SP, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Contratos Administrativos, alteração do AUDESP e demais normas que refletem na boa forma de execução do objeto, deverá ser customizado sem qualquer ônus. As alterações legislativas de ordem local (municipal) serão customizadas e pagas de acordo com as regras previstas no Termo de Referência.

Os sistemas e banco de dados ficarão hospedados sob responsabilidade da CONTRATADA, ou subcontratada se for o caso, que inclusive poderá ficar com a posse das senhas de Administradores, sendo se sua responsabilidade a guarda das informações do mesmo, elaboração de backup e também pela manutenção dos computadores, servidores e ambiente de rede.

A fim de estabelecer uma padronização que permita a manutenção e a compatibilidade dos arquivos e aplicativos contemplados nos sistemas a serem adquiridos os mesmos deverão obrigatoriamente obedecer no mínimo os seguintes padrões técnicos e operacionais abaixo descritos:

ITEM	ATENDE SIM / NÃO	REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS - CRÍTICAS
REQUISITOS TECNOLÓGICOS		
1.	SIM	Ser executados em ambiente Web, sem limite para usuários a serem cadastrados.
2.	SIM	Possuir arquitetura Web sem limites de usuários simultâneos.
3.	SIM	A linguagem a ser apresentada no módulo deverá ser o Português do Brasil.
4.	SIM	Qualquer conexão da ferramenta de atualização com o site da contratada deverá ser feita com segurança através do protocolo HTTPS.
5.	SIM	Os relatórios deverão ser pré-formatados e constar no menu do módulo, sendo dispensado a necessidade de uso de gerador de relatórios para elaborá-los.
6.	SIM	Deverão ser compatíveis com os principais navegadores do mercado.
DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA		
7.	SIM	O acesso ao módulo só poderá ser feito mediante a validação de usuário e senha no mesmo.
8.	SIM	Proteção avançada dos dados por meio de criptografia de ponta a ponta, utilizando protocolos seguros (SSL/TLS) para garantir a integridade, confidencialidade e segurança das informações trafegadas entre o servidor e os usuários.
9.	SIM	Utilizar uma base de dados única e/ou integrada, relacional, padrão SQL para todos os módulos.
10.	SIM	Ao cadastrar um usuário deverá ser possível definir suas permissões com a possibilidade de liberar uma função ou menu como somente execução ou gravação, podendo ser feito por usuário individual ou grupo.

ITEM	ATENDE SIM / NÃO	REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS - REPRESENTATIVAS
REQUISITOS TECNOLÓGICOS		
11.	SIM	Deverá possuir ferramenta própria de backup.
12.	-	(requisito excluído pelo Edital de Retificação 2)
13.	-	(requisito excluído pelo Edital de Retificação 2)
14.	SIM	Deverá ter a opção de associar previamente pelo administrador o brasão a ser utilizado nos relatórios.
15.	SIM	A licença do SGBD será adquirida e mantida pela CONTRATADA quem fará todo o controle de acesso aos bancos de dados.
DOS REQUISITOS DE SEGURANÇA		
16.	SIM	Os usuários deverão poder trocar sua senha sem a necessidade de acionar o departamento de tecnologia.
17.	SIM	O sistema gerenciador de banco de dados (SGBD) da aplicação deverá ser de procedência reconhecida no mercado além de ter suporte técnico no Brasil pela própria empresa desenvolvedora.
18.	SIM	O SGBD (sistema gerenciador de banco de dados) do módulo deverá possuir interface gráfica de administração, com controles de acesso por usuários com opções de níveis de acesso e funções de backup tanto com o banco de dados em produção quanto por agendamento ou uporte junto ao sistema.
19.	SIM	Fica sob responsabilidade da CONTRATADA toda a administração do SGBD, envolvendo sua segurança e proteção, controle de acesso e backups das bases de dados.

ITEM	REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DESEJÁVEIS
1.	Permitir sua execução em Sistema Operacional Windows 7 e superior nas estações de trabalho e Windows 2008 R2 e superior nos servidores.
2.	Possuir recursos para salvar os relatórios nos formatos XLS e/ou DOC e/ou PDF quando pertinente.
3.	Possuir recurso de informar usuário/senha com permissões de administrador das estações de trabalho para ser usado pelo sistema quando necessário.
4.	Possuir o registro e controle de versões dos aplicativos que compõem o sistema, facilitando assim os processos de atualização do sistema para novas versões.
5.	Armazenar senhas dos usuários no banco de dados utilizando criptografia de mão única.
6.	Utilizar formato de data ano com quatro algarismos
7.	Permitir Visualizar as mensagens de erro e inconsistências mostradas pelo sistema através de log
8.	A ferramenta de conexão remota para suporte devera ter como caracteristica de segurança chaves pública/privada RSA e criptografia de sessão AES (256 bits) comparável com http/SSL
9.	A ferramenta de conexão remota para suporte devera ser gratuita para a contratante e ter padrão de certificação ISO 27001.
10.	Os principais relatórios deverão ter a possibilidade de adicionar campo de assinatura do responsável.

Na mesma data iniciado, às **14h27**, após conclusão da análise de todos os 17 itens da ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS CRÍTICAS e REPRESENTATIVAS da POC, concluímos que a empresa acima identificada, atendeu aos critérios previstos conforme tabela abaixo representa, estando dessa forma **APTA** nessa prova de conceito e a continuar para as próximas etapas desse pregão:

REQUISITOS TECNOLÓGICOS E DE SEGURANÇA	TOTAL ITENS	ATENDE "SIM"	ATENDE "NÃO"	ATENDE %	RESULTADO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS **CRÍTICAS** *(critério aprovação: atendimento total)*	10	10	0	100%	APROVADO
ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS OBRIGATÓRIAS **REPRESENTATIVAS** *(critério aprovação: atendimento maioria)*	7	7	0	100%	APROVADO

Nestes termos, declaro estar presente e ter participado da mencionada prova de conceito e estando de acordo com os termos da presente ata, assino abaixo:

Comissão da Câmara:

Anderson Carlos Anjos de Lima
Departamento de Tecnologia e Informática

Fábio Cardoso Cunha
Controle Interno

Fabio Cecconelo
Departamento de Tecnologia e Informática

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

João Pedro de Faria
Pregoeiro

John Michael Gonçalves Pereira
Equipe de Apoio

Vinícius Prado de Oliveira
Equipe de Apoio

Representante(s) da empresa SMARAPD:

André Santoneto
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Fabio Fernandes Vhon
SMARAPD INFORMÁTICA LTDA

Representante(s) da empresa CECAM:

Alex de Oliveira Ciangoli
CECAM

Victor da Silva Teixeira
CECAM

Reiteramos que a presente sessão foi gravada em áudio e vídeo (arquivo digital e mídia em DVD) e, também, será anexado ao processo administrativo na plataforma 1Doc na íntegra ou via link de acesso.

Finalizamos a presente prova de conceito com assinatura de todos os participantes listados acima.

Paulínia, 21 de outubro de 2026.